



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA ANDREA MARTINS
LEDESMA TEIXEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 121/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o Proc. Adm. nº 050/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea Martins Ledesma Teixeira**, Agente Administrativo, matrícula nº 3707-9, por 30 dias a contar de 14/02/2024 referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 14/02/2024

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/